N. 84|73 — Conceder, de acordo com os artigos 95 e 101 da Lei n. 1638 de 28 de outubro de 1961, à EUGRACIA TEIXEIRA DE SOUZA, Contínuo, Ref. V, do Grupo Escolar Cel. Julio Muller, da cidade de Poxoreu, Noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, da que em cujo gôso se encontra, (proc. 271|73, da Casa Civil).

N. 85|73 — Conceder, de acordo com os artigos 95 e 101 da Lei n. 1 638, de 28 de outubro de 1961, à TELESFORO ANTONIO DA SILVA, Contínuo, Ref. V, em exercício no Grupo Escolar Ester Silva, da cidade de Bela Vista noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, da que em cujo gôso se encontra, (Processo n. 278|73, da Casa Civil).

N. 86|73 — Conceder, de acôrdo com os artigos 95 e 101 da Lei n. 1 638, de 28 de outubro de 1961, à IVONE BAREM HOLLAND, Professor Primário, símbolo PP3, servindo no Ginásio Estadual Comercial Prof. Severino de Queiróz, da cidade de Campo Grande, Noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que em cujo gôso se encontra, (Proc. n. 279|73, da Casa Civil).

N. 87|73 — Conceder, de acôrdo com o artigo 114 da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, à NANCY DE ALMEIDA LOPES, Professor Primário, símbolo "PP3", do Grupo Escolar José Ferreira Barbosa, da cidade de Campo Grande, dois (02) anos de licença, para tratar de interesse particular. (Proc. n. 316|73, da Casa Civil).

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1973.

AECIM TOCANTINS - Chefe da Casa Civil

# Secretaria do Interior e Justiça

## PORTARIA Nº 05/73

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais,

Resolve retificar para SEBASTIANA MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA, o nome constante das Portarias nºs 41 e 42|72, datadas de 31.10.72, desta Secretaria.

Cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiaba, 02 de fevereiro de 1 973.

Dr. Salomão Francisco Amaral Secretário do Interior e Justiça

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 5|72

Concede ao Deputado VENICIO SILVA 45 dias

de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado VE-NICIO SILVA 45 (quarenta e cinco) dias de licenca para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de outubro, nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1972. Nelson Ramos — Presidente Valdomiro Gonçalves — 1º Secretário Lopes Lins — 2º Secretário

#### A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 8|72

Concede ao Deputado Venicio Silva 30 dias de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado VE-NICIO SILVA 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de novembro nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 1972. Valdomiro Gonçalves — Presidente Londres Machado — 1º Secretário ad-hoc Maçao Tadano — 2º Secretário ad-hoc

# AGRO PECUARIA "AZ DE OURO" S.A. C.G.C. 03.100.450|001

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de fevereiro corrente, às 10 horas, em sua sede social, na Fazenda "Az de Ouro", no Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem relativamente à seguinte

### ORDEM DO DIA

- a) Instituição de Capital autorizado, nos termos da Lei n. 4.728, e, em consequência, a elevação do Capital Social;
- b) Încorporação de terras ao Patrimônio Social e respectivas avaliações;
- c) Alteração e reformulação dos Estatutos Sociais; e
  - d) Outros assuntos de interesse social.
    Arenápolis, 02 de fevereiro de 1973.
    HIROSHI YOSHIO Diretor Presidente
  - C. -212 6|2|73 Cr\$ 75,00

3-----1